



CHAMADA PÚBLICA Nº 19/2022 PROJETO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **01/09/2022** a **11/09/2022** as inscrições para o seguinte projeto: **PROJETO DE EXTENSÃO – “IFG SAÚDE E MOVIMENTO: Construindo um Futuro Saudável”**, oferecido aos(as) candidatos(as) da comunidade interna e externa do IFG.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 – Serão disponibilizadas **30** vagas para o **Projeto de Extensão – “IFG SAÚDE E MOVIMENTO: Construindo um Futuro Saudável”**, que visa incentivar a prática sadia de exercícios físicos orientados, para a manutenção da saúde e ampliação de conhecimento nessa área, favorecendo a mudança de estilo de vida. Será destinada ao seguinte público: comunidades externa e interna acima de 15 anos, formadas por jovens, adultos e idosos de ambos os gêneros.

1.2 – Os(as) interessados(as) em fazer parte do Projeto de Extensão deverão acessar o link abaixo, no período de **01/09/2022** a **11/09/2022**, para preencher o Formulário de Inscrição, **PROJETO DE EXTENSÃO – “IFG SAÚDE E MOVIMENTO: Construindo um Futuro Saudável” – CÂMPUS ANÁPOLIS**,

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScEUkHm1c2FNgm-eeXzdSblRLfm8_XaciWGn5TBx7GZ6xitA/viewform?usp=pp_url

INSCRIÇÕES
PERÍODO
01/09/2022 a 11/09/2022

1.3 – Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
26 vagas	04 vagas	30

1.4 – As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos(as) os(as) candidatos(as) que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5 – As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores(as) efetivos(as) e/ou substitutos(as) e estudantes matriculados(as) em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1 – A seleção consiste na classificação de candidatos(as) de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos(as) à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos(as) para compor a lista de espera.

2.2 – A seleção dos (as) candidatos(as) será realizada por meio desta Chamada Pública de Extensão divulgada pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus Anápolis conforme **RESOLUÇÃO CONSUP 24/2019**. Os (as) interessados(as) devem se inscrever por meio da Chamada Pública e, havendo maior quantidade de inscritos(as) que o número de vagas, poderá ser adotado sorteio para seleção dos(as) candidatos(as).

2.3 – A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (www.ifg.edu.br/anapolis), a partir de **12/09/2022**.

2.4 – Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.5 – Na inexistência de candidatos(as) classificados(as) de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade externa, classificados(as) em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 – A matrícula será realizada de forma presencial, no período de **12/09/2022 a 16/09/2022**, na sala da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Campus Anápolis.

MATRÍCULAS	
LOCAL/HORÁRIO	SETOR
BLOCO 300/SALA – S301	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX/IFG/Câmpus Anápolis
HORÁRIO: 14:00 às 19:00	

3.2 – A documentação necessária para efetivar a matrícula – cópia e original para conferência – deverá ser entregue no ato da matrícula na GEPEX. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I – **Ficha de Matrícula;**

II – **Carteira de identidade;**

III – **CPF;**

IV – **Comprovante de endereço com CEP;**

V – **Atestado Médico.**

3.3 – A comunidade interna está dispensada de apresentar toda a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula e entregar o **ATESTADO MÉDICO**.

3.4 – O envio de todos os documentos será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

3.5 – O(a) candidato(a) menor de idade deverá enviar a ficha de matrícula assinada também por seu(sua) responsável legal.

3.6 – Cada candidato(a) poderá matricular-se em apenas **01 (um)** Projeto de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.

3.7 – As matrículas nos Projetos de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.8 – Caso os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre o procedimento de matrícula.

3.9. Caso haja desistência por parte de um(a) candidato(a) matriculado(a), o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o(a) primeiro(a) candidato(a) de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o(a) segundo(a) candidato(a) da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O(a) candidato(a) matriculado(a) que não comparecer ao início das atividades do Projeto de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela proponente do Projeto de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de um(a) novo(a) candidato(a), conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o(a) candidato(a) ou seu(sua) representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
ANÁPOLIS	01/09/2022 a 11/09/2022	Período de Inscrições
	12/09/2022	Seleção Divulgação dos(as) classificados(as) em 1ª chamada e lista de espera
	12/09/2022 a 16/09/2022	Matrículas dos(as) classificados(as) em 1ª chamada
	19/09/2022	Divulgação de 2ª chamada
	19/09/2022 a 23/09/2022	Matrícula dos(as) classificados(as) em 2ª chamada
	26/09/2022	Início das atividades
	28/06/2023	Término das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N - Residencial Reny Cury, Anápolis - GO, 75131-457	
Ação de Extensão	"IFG SAÚDE E MOVIMENTO: Construindo um Futuro Saudável"
Proponente/ Coordenação	Cristina Gomes de Oliveira Teixeira
Área de conhecimento	SAÚDE
Carga horária	128 HORAS
Modalidade	PRESENCIAL
Número de vagas	30
Público	Comunidade externa e interna acima de 15 anos, formadas por jovens, adultos e idosos de ambos os gêneros
Requisitos mínimos	Idade Igual ou Maior de 15 anos;

Data de início	26/09/2022
Data de término	26/06/2023
Perfil da Ação de Extensão	Durante o projeto, os(as) participantes serão orientados(as) e incentivados(as) à prática de exercícios físicos e serão envolvidos(as) em orientações educativas sobre hábitos de vida saudáveis.
Objetivos	Oportunizar a prática sadia de exercícios físicos orientados, para a manutenção da saúde e ampliar seu conhecimento nessa área, favorecendo a mudança de estilo de vida.
Metodologia	As aulas serão teórico-práticas, através de atividades práticas a serem realizadas no espaço de práticas corporais do IFG, na Academia de Ginástica. As aulas presenciais ocorrerão com a orientação da coordenadora do projeto, contendo as descrições gestuais e verbais de exercícios físicos e de imagens explicativas de alongamentos e dos demais exercícios físicos a serem realizados durante a aula. Para aumentar a adesão e a segurança dos(as) participantes durante as sessões de exercícios físicos, serão orientados exercícios de nível baixo a moderado. As orientações dos exercícios físicos a serem executados em casa, serão planejados considerando os materiais alternativos que os(as) participantes dispuserem em casa. As orientações para a execução das sessões de exercícios físicos serão sugeridas a serem divididas em aquecimento, parte principal e volta a calma, contemplando exercícios de flexibilidade, exercícios de equilíbrio e exercícios de resistência e força muscular localizada utilizando o próprio peso corporal e os aparelhos da academia de musculação. A frequência semanal de orientação da prática de exercício físico presencial será de duas vezes na semana, com duração aproximada das sessões de 40 minutos a 1 hora de duração (será respeitada a individualidade biológica de cada participante). A orientação da escolha dos exercícios será padronizada a todos(as) os(as) participantes, com intensidade baixa a moderada inicialmente, podendo no decorrer do processo ser aumentada individualmente conforme a melhora da capacidade individual de cada um.
Critérios de avaliação e certificação	Os critérios de acompanhamento serão a participação e a frequência dos(as) participantes: frequência mínima de 75% das aulas. A avaliação física será realizada no início e fim para diagnosticar e comparar o efeito da intervenção. Ao final do projeto, todos(as) os(as) participantes receberão a certificação de 128h de participação.

Anápolis, 01 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

Portaria 294, de 17 de fevereiro de 2020

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes

Diretora-Geral IFG Câmpus Anápolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes**, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 01/09/2022 18:17:22.
- **Jacques Elias de Carvalho**, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE, em 01/09/2022 18:05:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319418

Código de Autenticação: 052d1908e5



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Remy Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)